

Comunicado OFICIAL | Nº 18

ASSUNTO | SUBJECT: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof

DATA: 28/07/2021

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, nas suas reuniões de 27 e 28 de julho de 2021, proferiu as seguintes deliberações:

REUNIÃO DE 27.07.2021

- Acórdão no âmbito do **Processo Disciplinar nº 50-20/21**;
- Despacho Homologatório no âmbito do **Processo Disciplinar nº 60-20/21**;
- Despacho-Decisão no âmbito do **Processo Disciplinar nº 73-20/21**;
- Despacho Decisão no âmbito do **Processo Disciplinar nº 74-20/21**;
- Acórdão no âmbito do **Processo Disciplinar nº 122-20/21**.

REUNIÃO DE 28.07.2021

- Sanções aplicadas no âmbito de processos sumários, constantes dos mapas anexos.

Com os melhores cumprimentos,



SÓNIA CARNEIRO

**DIRETORA EXECUTIVA
COORDENADORA**

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 50-20/21

ACÓRDÃO

PARTES: Paulo Lopo, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Leixões Sport Clube – Futebol, SAD; Leixões Sport Clube – Futebol SAD.

OBJETO: Declarações proferidas sob o enfoque das ofensas à honra ou consideração de agentes de arbitragem, publicadas na conta de *facebook* da Leixões Sport Clube – Futebol, SAD, reproduzidas na edição online do Jornal *Record*, de dia 21.02.2021, a fls. 8, na edição online do Jornal *Jornal de Notícias*, de 21.02.2021, a fls. 36 a 38, e na edição online do Jornal *O Jogo*, de 21.02.2021, e bem assim na conta de *facebook* do Arguido Paulo Lopo.

NORMAS APLICADAS: Artigos 19.º, 112.º, n.ºs 1 e 4, 136.º, n.ºs 1 e 3, 168.º, n.ºs 1 e 2 do RDLFPF20; artigo 51.º n.º 1 do RCLFPF20.

DECISÃO

Decide a Secção Profissional do Conselho de Disciplina:

(a) Condenar o **Arguido Paulo Jorge Coelho Lopo**, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Leixões Sport Clube – Futebol, SAD., pela prática de uma infração disciplinar p. e p. no artigo 136.º, n.ºs 1 e 3 [*Lesão da Honra e da reputação e denúncia caluniosa*] do RDLFPF20, por referência ao disposto no artigo 112.º, n.º 1 do mesmo Regulamento, **em sanção de suspensão de 60 (sessenta) dias e em sanção de multa no montante de €3570,00 (três mil quinhentos e setenta euros);**

b) Condenar a **Arguida Leixões Sport Clube – Futebol, SAD** pela prática de uma infração disciplinar p. e p. no **artigo 112.º, n.ºs 1 e 4** [*Lesão da honra e da reputação dos órgãos da estrutura desportiva e dos seus membros*] **do RDLFPF20**, em sanção de multa no montante de **€2678 (dois mil seiscentos e setenta e oito euros).**

Cidade do Futebol, 27 de julho de 2021

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 60-20/21 (Proc. Abreviado)

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PARTES: Paulo Sérgio Bento de Brito, treinador da Portimonense - Futebol SAD, na qualidade de arguido.

OBJETO: Declarações proferidas em órgão de comunicação social sob o enfoque das ofensas à honra ou consideração de agentes de arbitragem, por ocasião do jogo oficialmente identificado sob o n.º 12308, a contar para a 23.ª Jornada da LigaNOS, disputado entre a *Santa Clara Açores – Futebol SAD* e a *Portimonense – Futebol SAD*.

NORMAS APLICADAS: Artigos 11.º, 112.º, n.º 1, 136.º, n.ºs 1 e 4, 168.º, n.ºs 1 e 2, 252.º, 253.º, 254.º, 255.º e 284.º, n.º 5, todos do RDLFP20 e artigo 11.º do RDLFP21.

DECISÃO

Atento o conteúdo e a forma do sobredito **acordo** celebrado entre a **Comissão de Instrutores** e o arguido **Paulo Sérgio Bento de Brito**, treinador da Portimonense - Futebol SAD:

- (i) **Homologa-se**, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 255.º, do RDLFP20, pelo presente despacho, **o referido acordo**, e conseqüentemente **condena-se** o arguido **Paulo Sérgio Bento de Brito**, **pela prática do ilícito disciplinar previsto e punível pelo disposto no artigo 136.º, n.ºs 1 e 4 [Lesão da honra e da reputação e denúncia caluniosa], ex vi artigo 168.º, n.ºs 1 e 2, e com referência ao disposto no artigo 112.º, n.º 1, todos do RDLFP20**, com a **sanção de suspensão de 8 (oito) dias**, e acessoriamente com a **sanção de multa de 50 UC**, isto é, **2.040,00 €** (dois mil e quarenta euros).
- (ii) **Declara-se extinto o procedimento disciplinar** relativamente ao arguido **Paulo Sérgio Bento de Brito**, treinador da Portimonense - Futebol SAD.

Cidade do Futebol, 27 de julho de 2021

Relator

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 73-20/21

DESPACHO - DECISÃO

PARTES: Francisco José Carvalho Marques, Diretor de comunicação da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD.

OBJETO: Declarações proferidas na comunicação social, sob o enfoque das ofensas à honra ou consideração, nomeadamente de agentes de arbitragem, proferidas pelo Arguido Francisco José Carvalho Marques em entrevista ao *Porto Canal*, por este transmitida, concretamente, as declarações que foram objeto, nomeadamente de notícia publicada no *Jornal Record*, edição do dia 23.03.2021.

NORMAS APLICADAS: Artigos 19.º, 112.º, n.ºs 1, 3 e 4, 136.º, n.ºs 1 e 3, 168.º, n.ºs 1 e 2 do RDLFPF20; artigo 51.º n.º 1 do RCLFPF20.

DECISÃO

Decide-se:

(a) Condenar o **Arguido Francisco José Carvalho Marques, Diretor de Comunicação da FC Porto – Futebol, SAD**, pela prática de uma infração disciplinar p. e p. no artigo 136.º, n.ºs 1 e 3 [*Lesão da Honra e da reputação e denúncia caluniosa*] do RDLFPF20, por referência ao disposto no artigo 112.º, n.º 1 do mesmo Regulamento, **em sanção de suspensão de 73 (setenta e três) dias e em sanção de multa no montante de €5920,00 (cinco mil novecentos e vinte euros).**

b) Condenar a **Arguida Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD** pela prática de uma infração disciplinar p. e p. no **artigo 112.º, n.ºs 1, 3 e 4** [*Lesão da honra e da reputação dos órgãos da estrutura desportiva e dos seus membros*] **do RDLFPF20, em sanção de multa no montante de €8570,00 (oito mil quinhentos e setenta euros).**

Cidade do Futebol, 27 de julho de 2021

A Relatora,

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 74-20/21

DESPACHO - DECISÃO

ARGUIDO: Fernando Saúl de Sousa, Oficial de Ligação dos Adeptos da Futebol Clube do Porto
– Futebol SAD.

PARTICIPANTE: Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD.

OBJETO: Declarações publicadas em redes sociais, proferidas na sequência do jogo disputado entre a Juventus Football Club e a Futebol Clube do Porto, Futebol SAD, a contar para a 2ª mão dos oitavos-de-final da Liga dos Campeões 2020/21.

NORMAS APLICADAS: Artigos 4.º n.º 1 alínea c); 19.º, n.º 1; 141.º; 171.º n.ºs 1 e 2 do RDLFP20.

DECISÃO

Decide-se **condenar o Arguido Fernando Saúl de Sousa, Oficial de Ligação aos Adeptos da Futebol Clube do Porto – Futebol SAD** pela prática da **infração disciplinar p. e p. pelo artigo 141.º, ex vi artigo 171.º, n.ºs 1 e 2, ambos do RDLFP20, por violação do disposto no artigo 19.º, n.º 1, do RDLFP20, na sanção de multa** que se fixa em **1430,00 (mil quatrocentos e trinta euros)**.

Cidade do Futebol, 27 de julho de 2021

A Relatora

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 122-20/21

ACÓRDÃO

PARTES: Gil Vicente Futebol Clube – Futebol SDUQ, Gustavo Correia, Inácio Pereira, Luís Costa, João Gonçalves, todos agentes de arbitragem.

OBJETO: Factos ocorridos por ocasião do jogo n.º 12004 (203.01.175) entre a Gil Vicente – Futebol, SDUQ e a Santa Clara Açores – Futebol, SAD, realizado no dia 20 de fevereiro de 2021, a contar para a Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: artigos 127.º n.º 1, 19.º n.º 1, 204.º, n.º 1 do RDLFPF20, artigos 4.º, n.º 3, e 10.º n.º 2 alíneas a), f) e g), do RALFPF20, artigos 2.º n.º 3 e 20.º n.º 2 alíneas a) e d), do RAFPF20, pontos 5.1, 5.2 e 5.3, Capítulo 3, das “Normas e Instruções para Árbitros – Futebol de Onze” emanadas pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol.

DECISÃO

Acordam os membros da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF:

a) Condenar a Arguida **Gil Vicente Futebol Clube – Futebol, SDUQ Lda.**, pela prática da infração disciplinar p. e p. no artigo 127.º, n.º 1 [*Inobservância de outros deveres*] do RDLFPF20, por violação do artigo 19.º n.º 1 do citado RD [*Deveres e obrigações gerais*] e pontos 5.1 e 5.2, Capítulo 3, das “Normas e Instruções para Árbitros – Futebol de Onze” emanadas pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, **em sanção de multa no montante de €310,00 (trezentos e dez euros).**

b) Condenar os Arguidos **Gustavo Correia, Luís Costa e João Gonçalves**, todos agentes de arbitragem, pela prática (cada um) de uma infração disciplinar p. e p. no artigo 204.º n.º 1 [*Incumprimento dos deveres em geral*] do RDLFPF20, por violação das disposições conjugadas dos artigos 4.º n.º 3, e 10.º n.º 2 alíneas a), f) e g), todos do RALFPF20, artigos 2.º n.º 3 e 20.º n.º 2 alíneas a) e d), todos do RAFPF20, e pontos 5.1 e 5.3, Capítulo 3, das “Normas e Instruções para Árbitros – Futebol de Onze” emanadas pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, em **sanção de repreensão.**

c) Condenar o Arguido **Inácio Pereira**, agente de arbitragem, pela prática de uma infração disciplinar p. e p. nos termos do disposto no artigo 204.º n.ºs 1 e 4 [*Incumprimento dos deveres em geral*] do RDLFPF20, por violação das disposições conjugadas dos artigos 4.º n.º 3, e 10.º n.º 2 alíneas a), f) e g), todos do RALFPF20, artigos 2.º n.º 3 e 20.º n.º 2 alíneas a) e d), todos do RAFPF20, e pontos 5.1 e 5.3, Capítulo 3, das “Normas e Instruções para Árbitros – Futebol de Onze” emanadas pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, **em sanção de 1 (um) jogo de suspensão.**

Cidade do Futebol, 27 de julho de 2021

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS
205.01.001 CD Nacional, SAD v Estoril Praia, Sad (25-07-2021 18:00) » Allianz CUP
282 CD NACIONAL, SAD

C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	--	--	--	------------------------	----

D	12186348	MÁRIO JOÃO DOS SANTOS AZEVEDO	EUR	108.00	MULTA	Artº141
---	----------	-------------------------------	-----	--------	-------	---------

(Inobservância de outros deveres) " O Director de Segurança visitado não compareceu na reunião preparatória regulamentar uma hora antes do início do jogo. O Director de campo, sr. Nelson Melim, justificou o atraso com problemas de transporte. O Director de Segurança visitado sr. Mário Azevedo, chegou ao estádio no início da segunda parte, justificando, também, o atraso com problemas de transporte." (Conforme relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi art.º 40 n.º 2 alínea d) do RCLPFP) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	883382	ANDRE FILIPE RUSSO FRANCO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo) (Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	---------------------------	--	--	------------------------	----

205.01.002 Portimonense, Sad v Académica Coimbra/Oaf Sduq (23-07-2021 20:15) » Allianz CUP
893 PORTIMONENSE, SAD

J	821207	PEDRO MIGUEL CUNHA SA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo) (Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

211 ACADÉMICA COIMBRA/OAF SDUQ

J	1330155	LORENZO YOEL SOARES FONSECA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo) (Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

205.01.003 Académico Viseu Fc, Futebol SAD v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (24-07-2021 17:00) » Allianz CUP**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

J 647977 ANDRE FILIPE SILVA EUR 18.00 MULTA Artº164.1
CARVALHAS

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J 944864 ERICSON JORGE SILVA EUR 54.00 MULTA Artº164.5
RODRIGUES DUARTE

(Dupla advertência em jogo oficial)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J 944864 ERICSON JORGE SILVA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5
RODRIGUES DUARTE

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL
SDUQ, LDA**

J 1218364 CHRISTAIN KELECHI JOHN EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J 880092 VITOR EMANUEL ARAUJO EUR 18.00 MULTA Artº164.1
FERREIRA

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

205.01.004 Marítimo da Madeira, Futebol SAD v Boavista F.C., Futebol SAD (25-07-2021 18:00) » Allianz CUP
417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	561.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p><i>(Comportamento incorreto do público - "Adeptos afectos ao Marítimo da Madeira-SAD, localizados nas bancadas topo sul e central poente, bancadas exclusivamente reservadas a adeptos da sociedade desportiva visitada, melhor identificados pela cor dos cachecóis e camisolas por estes envergados, entoaram, em uníssono, sempre que o guarda-redes da sociedade desportiva visitante, Bracali, se aprestava para repôr uma bola em jogo, o seguinte cântico "Filho da Puta". Tal situação verificou-se nos minutos 6, 8, 18, 20, 23, 24, 31, 35, 36 e 43 da 2ª parte. De igual modo, quando o referido jogador se aprestava a prestar declarações após o final do jogo, os mesmos adeptos entoaram em uníssono "Bracali, escuta, és um filho da puta." - Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP)</i></p> <p><i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

J	984687	PEDRO HENRIQUE ROCHA PELAGIO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1.º cartão amarelo)</i></p> <p><i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLFPF)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

J	1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1.º cartão amarelo)</i></p> <p><i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLFPF)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

J	1283052	GUSTAVO AFFONSO SAUERBECK	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
<p><i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

J	1283052	GUSTAVO AFFONSO SAUERBECK		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
---	---------	------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1.º cartão amarelo)</i></p> <p><i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLFPF)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

J	944483	TOMAS MASCARENHAS LEMOS REIMAO NOGUEIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1.º cartão amarelo)</i></p> <p><i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLFPF)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

J	1321154	YANIS HAMACHE	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1.º cartão amarelo)</i></p> <p><i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLFPF)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

205.01.005 Ud Vilafranquense, Sad v Fc Arouca, Sduq (25-07-2021 17:30) » Allianz CUP**1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD**

J	1317867	ERIC VEIGA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J	923344	UMARO BALDE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

474 FC AROUCA, SDUQ

J	1321823	BAPTISTE BRUNO PATRICK ALOE	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

J	1187676	JOAO OTHAVIO BASSO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

205.01.006 Varzim Sport Clube, Futebol Sduq Lda v Rio Ave Fc, Sduq (25-07-2021 15:30) » Allianz CUP**1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ****LDA**

J	1187405	CASSIO FERNANDO SCHEID	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

918 RIO AVE FC, SDUQ

J	675943	VITOR HUGO GOMES SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

205.01.007 CD Feirense, SAD v Fc Famalicão Sad (24-07-2021 17:00) » Allianz CUP
268 CD FEIRENSE, SAD

C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	883380	TIAGO DANIEL RODRIGUES DIAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						

493 FC FAMILIÇÃO SAD

J	1221274	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1330142	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	1321652	IVAN JAIME PAJUELO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1283070	LUIZ LUCIO REIS JUNIOR	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

205.01.008 CD Tondela, SAD v Gil Vicente FC, SDUQ (24-07-2021 11:00) » Allianz CUP
311 CD TONDELA, SAD

C	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SAD	EUR	408.00	MULTA	Art.º 119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - "O intervalo teve a duração de 18 minutos, por atraso da equipa A sem apresentar motivo justificativo." -</i> <i>(Ex vi art.º 54º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Conforme descrito no relatório do árbitro e do delegado da LPFP.</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPFP)</i>						
C	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SAD			REPRENSÃO	Art.º 119.3
J	966574	JOAO PAULO MARQUES GONCALVES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
557 GIL VICENTE FC, SDUQ						
J	1317939	VITOR CARVALHO VIEIRA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

205.01.010 Gd Chaves, Sad v SC Farense, SAD (24-07-2021 18:00) » Allianz CUP
1065 SC FARENSE, SAD

J	1221362	ABNER FELIPE SOUZA ALMEIDA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						
J	1252425	JONATAN LUCCA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						
C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Art.º 119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - "A segunda parte iniciou com 4 minutos de atraso devido à equipa B, sem motivo apresentado." -</i> <i>(Ex vi art.º 54º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Conforme descrito no relatório do árbitro e do delegado da LPFP.</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						
C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3

205.01.011 CD Mafra, SDUQ v B Sad (24-07-2021 15:30) » Allianz CUP
277 CD MAFRA, SDUQ

J	862746	INACIO MIGUEL FERREIRA SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						
J	1155211	PEDRO HENRIQUE BARCELOS SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						

327 B SAD

J	1322365	ALIOUNE NDOUR	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1318288	DOPANGA LOOCKMAN TROVA BONI	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1221573	SPHEPHELO S'MISO SITHOLE	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1126602	THIBANG SINDILE THEOPHILUS PHETE	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

205.01.012 Futebol Clube Penafiel, SAD v Moreirense FC, SAD (25-07-2021 11:00) » Allianz CUP**524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD**

J	931505	SILVERIO JUNIO GONCALVES SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	913712	FILIFE MIGUEL BARROS SOARES	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

205.01.013 CD Trofense, Fut, Sduq, Lda v SC Covilhã, SDUQ (24-07-2021 17:00) » Allianz CUP**314 CD TROFENSE, FUT, SDUQ, LDA**

J	745273	JOAO PAULO PEREIRA GOMES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

1057 SC COVILHÃ, SDUQ

J	1184908	JEAN FELIPE NOGUEIRA SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

205.01.014 Cfea – Club Football Estrela, Sad v Fc Vizela, Sad (24-07-2021 15:30) » Allianz CUP**5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD**

J	1127382	ALOISIO SOUZA GENEZIO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						
J	1287842	GASTON MANUEL ROMANO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						
J	829411	GONCALO GARCIAS NEVES MARIA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						
J	1214987	HORACIO BRAIMA JAU	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)</i>						

553 FC VIZELA, SAD

J	1287532	CASSIANO DIAS MOREIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1005109	MARCOS PAULO GOMES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	812968	RAPHAEL GREGORIO GUZZO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

O Conselho de Disciplina

Luís José Carvalho
Marta Vieira
João Paulo de Góes

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS**205.01.009 Vitória Sc, Sad v Leixões SC, SAD (26-07-2021 20:15) » Allianz CUP****1213 VITÓRIA SC, SAD**

J	1184555	FALAYE SACKO	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------	-----	-------	-------	-----------

1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

J	1288029	MARCUS EDWARDS	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------	-----	-------	-------	-----------

1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

823 LEIXÕES SC, SAD

J	1127709	ADEWALE OLUWAFEMI SAPARA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J	1216076	CHRISTOPHE NDUWARUGIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Anexo III ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

O Conselho de Disciplina